

RESOLUÇÃO/SEMED N. 131 de 13 de março de 2023

Dispõe sobre a Desistência e Designação de professora para atuar na Sala de Recurso Multifuncional e outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência, e,

CONSIDERANDO a Resolução/SEMED n. 047 de 31 de janeiro de 2023, a qual dispõe sobre o resultado final dos profissionais de educação efetivos para atuarem na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado e designa os profissionais exitosos (SRM), da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências, na qual consta que a profissional de educação Damiana da Costa Sanchez Oliveira foi a 1<sup>a</sup> colocada;

CONSIDERANDO a Resolução SEGEPLAN nº 123/2023 publicada em 02/03/2023, que dispõe sobre a concessão de licença para capacitação docente por 1 (um) ano da servidora supramencionada,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a desistência da profissional de educação Damiana da Costa Sanchez Oliveira, para atuar na Sala de Recurso Multifuncional.

Art. 2º. Designar a profissional de educação Ana Claudia da Silva Messias, 16<sup>a</sup> colocada, conforme a resolução n. 047 de 31 de janeiro de 2023, Anexo I do Resultado da Sala de Recurso Multifuncional, será designada conforme a ordem de classificação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: cb6cf177**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>